

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267

E_mail: <u>lavras@farrapo.com.br</u> Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO 16/2017, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Candoli Construções Ltda - EPP.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do RG nº1034056307 - SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº291, e, de outro lado, a empresa Candoli Construções Ltda - EPP, CGC/MF nº 10.901.126/0001-90, representada por seu Diretor, Sr. Roberto de Oliveira, com sede Rua Santos Dumont, nº 1276, na cidade de Palmitinho - RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é celebrado o presente contrato de serviços de Contratação, por Empreitada Global de material e mão de obra, de uma Empreiteira para a Construção de uma Creche, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, no Bairro Centro, em Lavras do Sul - RS, conforme projetos do Ministério da Educação e FNDE, em atenção do Termo de Compromisso PAC2 nº10837/2014, com área total de 890,73 m2,sendo que os serviços de Terraplanagem e contenções, toda a infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), e demais servicos necessários à implantação do empreendimento no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s) são de responsabilidade do Município, conforme item XII do Termo de Compromisso PAC2 nº10837/2014, vinculado ao edital de Concorrência Pública nº 02/2016, Processo nº25/2016, e à proposta vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais **90 (noventa) dias**, do prazo de vigência do Contrato nº 16/2017, firmado na data de 11/05/2017, contados da data do seu vencimento 26/08/2020, bem como do prazo de execução de obra vinculado ao referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 11 de maio de 2017.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 11 de Agosto de 2020.

Sávio Johnston Prestes	Candoli Construções Ltda-EPP
Prefeito Municipal	CNPJ nº 10.901.126/0001-90
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
1	
2	